



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 016/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA PARA O
EXERCÍCIO 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando a necessidade de realização de auditoria interna nas Unidades Administrativas do Município de Guarapari e em conformidade com o Decreto nº 1.162/2013, que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 047/2013 e as Instruções Normativas da Controladoria Geral do Município;

Considerando que este documento foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pelo Município;

Considerando todo teor do caderno processual administrativo nº. 141/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAINT, para o exercício 2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 141/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari (ES), 05 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal